



PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2019

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA ALEXINA ROSA FIGUEREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação oficializada por meio do Memorando/SEMED nº 149/2019, de 19/07/2019;

RESOLVE:


Art. 1º - **DESIGNAR** a partir de **16/07/2019**, o servidor **GILMAR VERON ALCANTARA**, portador do RG. Nº 001.861.035 Sejusp/MS e do CPF. Nº 816.192.271-34, matrículas nºs 489-1 e 489-8, para ocupar o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** de unidade municipal de educação básica, **ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA ALEXINA ROSA FIGUEREDO**, localizada na Aldeia Indígena Buriti, área rural deste Município.

Art. 2º - Fica assegurado ao servidor acima designado, o adicional de vantagens pecuniárias relativas ao exercício da função de Diretor de Escola, conforme disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 018/2010 e Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16/07/2019.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Julho de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS